

TURISMO CULTURAL: PROPOSTA PARA DESENVOLVIMENTO DO MERCADO AUDIOVISUAL EM CUBATÃO (SP)

CULTURAL TOURISM: PROPOSAL FOR THE DEVELOPMENT OF THE AUDIOVISUAL MARKET IN CUBATÃO (SP)

Gabriel Cavalcanti de Souza

Trabalho de Conclusão de Curso (artigo) apresentado como requisito parcial para conclusão do Curso Superior de Bacharelado em Turismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Cubatão. Orientador: Prof. Dr. Aristides Faria Lopes dos Santos.

Resumo: A presente pesquisa originou-se de um projeto de iniciação científica desenvolvido no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Campus Cubatão), que culminou com a publicação denominada "Cidades Criativas da gastronomia pela UNESCO e o turismo gastronômico: uma breve reflexão" (SOUZA; MENEGUEL, 2020). Este estudo de caso, cuja abordagem do tratamento dos dados, é qualitativa, adota como área de abrangência a Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS) e, em especial, o município de Cubatão. Quais fatores são capazes de exercer influência sobre a implementação de uma política pública de fomento ao setor analisado? No sentido de responder ao problema enunciado, o estudo buscou apresentar diretrizes para o desenvolvimento do mercado audiovisual em Cubatão (SP). Para tanto, foi feita pesquisa bibliográfica (assistemática) e pesquisa documental, com foco em legislações municipais. Entre os resultados, destaca-se a identificação de 7 produções de audiovisual rodadas no município, entre 2016 e 2023, e 60 políticas públicas inerentes à "Cultura" vigentes na cidade.

Palavras-chave: Turismo; Turismo Cultural; Audiovisual; Cidades Criativas; Governança.

Abstract: This research originated from a scientific initiation project conducted at the Federal Institute of Education, Science and Technology of São Paulo (Cubatão Campus), which culminated in the publication entitled "Creative Cities of Gastronomy by UNESCO and Gastronomic Tourism: A Brief Reflection" (SOUZA; MENEGUEL, 2020). This case study, which adopts a qualitative approach to data analysis, focuses on the Metropolitan Region of the Baixada Santista (RMBS), with particular emphasis on the municipality of Cubatão. What factors are capable of influencing the implementation of public policies aimed at fostering the sector under analysis? In seeking to address this research question, the study aimed to present guidelines for the development of the audiovisual market in Cubatão (SP). To this end, bibliographic (non-systematic) and documentary research was conducted, with an emphasis on municipal legislation. Among the findings, the identification of seven audiovisual productions filmed in the municipality between 2016 and 2023 stands out, along with 60 public policies related to the field of "Culture" currently in force in the city.

Keywords: Tourism; Cultural Tourism; Audio-visual; Creative Cities; Governance.

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa originou-se da participação do autor enquanto bolsista em projeto de iniciação científica desenvolvido no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Campus Cubatão). O projeto, intitulado "Cidades Criativas

da Gastronomia pela UNESCO e a promoção do turismo gastronômico: realidades e perspectivas” (2020), culminou na publicação denominada “Cidades Criativas da gastronomia pela UNESCO e o turismo gastronômico: uma breve reflexão” (SOUZA; MENEGUEL, 2020).

Esta investigação aborda o conceito de Cidades Criativas da UNESCO, que foi estabelecido em 2004 como uma iniciativa para promover o desenvolvimento urbano sustentável por meio da cultura e da criatividade. A rede internacional, denominada UNESCO *Creative Cities Network* (UCCN), reconhece e apoia cidades que se destacam em sete áreas criativas: artesanato e artes populares, *design*, cinema, literatura, mídia, música e gastronomia. Essa iniciativa busca fomentar a economia criativa, fortalecer a identidade cultural dos territórios e incentivar a cooperação entre cidades em escala global.

A designação de uma cidade como integrante da UCCN representa um diferencial estratégico capaz de impulsionar o desenvolvimento turístico e cultural de um destino. O reconhecimento confere prestígio internacional, ampliando a visibilidade da cidade e fortalecendo sua identidade como polo de criatividade, inovação e valorização do patrimônio cultural.

Mais precisamente, no contexto do turismo, esse título reforça a importância de manifestações culturais locais como elemento central da experiência turística, o que contribui para a potencialização da competitividade dos destinos, o que tende a fortalecer a economia criativa em um círculo virtuoso.

A ascensão do fenômeno conhecido como “*set-jetting*”, que são práticas turísticas motivadas por produções audiovisuais, reforça a importância de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da indústria criativa local. A Revista Tendências do Turismo 2025 (6ª edição), editada pela Ministério do Turismo (BRASIL, 2025), informa que mais de dois terços dos viajantes globais escolhem seus destinos com base em filmes e séries, ampliando significativamente o potencial de cidades não tradicionalmente turísticas como pólos de atração cultural.

A implementação do “Plano de Desenvolvimento da Indústria Audiovisual Paulista” fortalece a capacidade de cidades como Cubatão de se posicionarem estrategicamente nesse mercado. A articulação entre audiovisual e turismo, especialmente quando estruturada sob a lógica das Cidades Criativas da UNESCO, transcende o entretenimento, promovendo experiências imersivas e gerando impactos econômicos e simbólicos relevantes.

Esta investigação aborda com mais interesse o segmento de cinema entre as sete áreas criativas mencionadas. Assim, este trabalho se justifica à luz do referido

Plano, que valoriza vocações regionais e prevê a criação de *Film Commissions* municipais (AGÊNCIA SP, 2025).

Ao investigar o papel das cidades criativas na promoção do turismo, o estudo alinha-se às diretrizes estaduais voltadas à economia criativa, à descentralização cultural e ao fortalecimento de políticas públicas locais para o audiovisual como estratégia de desenvolvimento sustentável e valorização territorial.

Note-se que, ainda nos anos 2010, o município de Cubatão estabeleceu forte direcionamento no mesmo sentido do referido Plano. Trata-se da promulgação do Decreto nº 9.768, de 29 de setembro de 2011, que institui a “Comissão Especial Cubatão *Film Commission*”. Isso evidencia a intenção prévia do município em fomentar o setor audiovisual, configurando-se como uma das motivações centrais para a elaboração deste estudo, que pode vir a subsidiar a formulação de políticas públicas no futuro.

Quais fatores são capazes de exercer influência sobre a implementação de uma política pública de fomento ao setor audiovisual em Cubatão (SP)? No sentido de responder ao problema de pesquisa enunciado, este estudo buscou caracterizar o mercado audiovisual no município sob análise, como foco na atualidade.

Mais precisamente, os objetivos específicos foram os seguintes: identificar produções de séries, documentários, comerciais e filmes (curta ou longa metragens) gravados em território municipal recentemente; e inventariar políticas públicas sobre cultura vigentes no município analisado.

Diante do exposto, evidencia-se a relevância de investigar a articulação entre políticas públicas locais e o potencial turístico associado à economia criativa, com foco na indústria audiovisual. A seguir, apresenta-se a metodologia adotada para a condução deste estudo, com destaque para os procedimentos de levantamento documental, análise legislativa e sistematização de dados relacionados à produção cultural e à promoção turística no município de Cubatão.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este trabalho configura-se como um estudo de caso único (YIN, 2015) que adota como área de abrangência a Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS) e, em especial, o município de Cubatão, no estado de São Paulo, região Sudeste do Brasil.

O objeto de pesquisa escolhido, mais especificamente, foi o mercado audiovisual local e regional, na atualidade, e suas potencialidades. Ainda que os resultados deste estudo não permitam generalização, entende-se que seus achados

podem ser referência para novos projetos de pesquisa no campo do Turismo e da Educação Patrimonial, por exemplo (SILVA, 2014).

Trata-se de pesquisa “básica” ou “pura”, que é “motivada basicamente pela curiosidade intelectual do pesquisador e situada, sobretudo no nível da especulação e descoberta da verdade, intuindo novos conhecimentos” (SILVA, 2014, p. 18). Isto é, segundo GIL (2011, p. 31), “(...) reúne estudos que têm como propósito preencher uma lacuna no conhecimento”.

A investigação é classificada como descritiva, pois é feita descrição de relacionamentos existentes na realidade do fenômeno estudado. Já enquanto técnicas de coletas de dados foram realizadas pesquisa bibliográfica (assistemática) e documental (CRESWELL, 2010; UNESP, 2015).

A respeito da coleta de dados, inicialmente, foi feita pesquisa bibliográfica assistemática, de modo a se elaborar o referencial teórico sobre o tema central da investigação. Em seguida, conforme sintetizado no quadro 1, foi realizada pesquisa documental, cujo objetivo foi caracterizar a área de abrangência, objeto de pesquisa e inventariar políticas públicas sobre cultura vigentes em Cubatão (SP). A abordagem do tratamento dos dados coletados foi qualitativa (RAUPP; BEUREN, 2006; MARTINS; THEÓPHILO, 2007; CRESWELL, 2010).

Quadro 1 - percurso metodológico adotado.

Objetivos	Estratégia metodológica	Coleta e Tratamento dos dados
Caracterizar o mercado audiovisual no município sob análise, como foco na atualidade.	Realizou-se levantamento bibliográfico e documental, com foco em publicações científicas e matérias jornalísticas.	Quadro-síntese sobre os documentos catalogados.
Identificar produções de séries, documentários, comerciais e filmes (curta ou longa metragens) gravados em território municipal recentemente	Foi realizada pesquisa documental exploratória por meio de <i>websites</i> especializados em cinema e matérias jornalísticas.	Análise de conteúdo e categorização dos dados coletados.
Inventariar políticas públicas sobre cultura vigentes no município analisado.	Foi feito levantamento de dados sobre políticas públicas junto ao Poder Legislativo local.	Análise de conteúdo e categorização dos dados coletados.

Fonte: elaborado pelos autores.

Conforme descrito, verifica-se que, nos termos da Resolução CNS n° 510, de 07 de abril de 2016 (Art. 1°), os procedimentos metodológicos preconizados

dispensaram seu registro e avaliação pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) do IFSP.

Este trabalho de conclusão de curso teve parte de sua redação revisada com o auxílio da ferramenta ChatGPT (OpenAI), empregada exclusivamente para correções gramaticais, de modo que todas as edições foram cuidadosamente revistas pelos autores. Além disso, o texto foi submetido à ferramenta Turnitin para verificação de originalidade e conformidade ética (SANTOS *et al.*, 2024).

Com base nos procedimentos metodológicos delineados, estruturou-se a investigação de modo a garantir rigor analítico e coerência na abordagem dos dados coletados. A estratégia adotada permite uma compreensão aprofundada do objeto de estudo e fundamenta as análises subsequentes.

Na próxima seção, apresenta-se o referencial teórico que sustenta esta pesquisa, com ênfase nos conceitos de cidades criativas, economia criativa, políticas culturais e turismo audiovisual.

REFERENCIAL TEÓRICO

Turismo Cultural e Audiovisual

Ainda nos anos 2000, a “Lei Geral do Turismo”, denominada “Política Nacional de Turismo” adotou como objetivo nacional “desenvolver, ordenar e promover os diversos segmentos turísticos” (BRASIL, 2008, art. 5º, XI). Neste sentido, o Ministério do Turismo do Brasil (MTUR, 2010, sem página) “propõe a segmentação como uma estratégia para estruturação e comercialização de destinos e roteiros turísticos brasileiros”.

Julga-se importante mencionar, também, o Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019, que fortalece a articulação entre turismo, cultura e patrimônio, oferecendo diretrizes que legitimam a promoção do audiovisual como vetor de desenvolvimento turístico sustentável (BRASIL, 2019).

Sua aplicabilidade ao estudo sobre Cidades Criativas e o setor audiovisual reside no incentivo à inovação, à qualificação de serviços e à criação de políticas públicas integradas, como a *Cubatão Film Commission*. O Decreto também respalda ações locais de valorização cultural e fomento à economia criativa, alinhando-se às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela ONU e à promoção internacional de destinos turísticos associados ao patrimônio e à produção cultural e midiática.

A presente investigação adota como referência o conceito de “Turismo”, nos termos da Lei nº 14.978, de 18 de setembro de 2024 (art. 2º):

Para os fins desta Lei, considera-se turismo o fenômeno social, cultural e econômico que envolve as atividades realizadas por pessoas físicas durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a 1 (um) ano, com finalidade de lazer, negócios, comparecimento a eventos, entre outros (BRASIL, 2024).

Mais precisamente, o estudo aborda o segmento do “Turismo Cultural”, cujo conceito consta no “Marcos Conceituais do Turismo” (MTUR, 2006, p. 13), compreende que esse “(...) compreende as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura”.

Já no campo do planejamento turístico, o Governo Federal instituiu o Mapa do Turismo Brasileiro, instrumento oficial cuja finalidade é nortear o planejamento e a execução das políticas públicas voltadas ao setor. A inserção dos municípios e regiões turísticas neste no Mapa é um indicativo de que o destino apresenta potencial turístico reconhecido pelo Ministério do Turismo, seja pela presença de atrativos, pela infraestrutura de apoio ou por sua articulação com os demais municípios da região (BRASIL, 2024).

No contexto da área de abrangência da presente investigação, destaca-se que Cubatão manteve a categoria “C” no Mapa em 2019, o que significa que, embora não concentre o maior fluxo turístico regional, desempenha papel relevante na oferta de serviços, infraestrutura e mão de obra associada à cadeia produtiva do turismo.

A participação de Cubatão neste instrumento estratégico fortalece sua elegibilidade ao recebimento de recursos federais destinados à estruturação e promoção turística, conforme previsto no artigo 13-A, §9º da mesma Lei nº 14.978, de 18 de setembro de 2024. Assim, a inclusão no Mapa contribui para a consolidação de políticas públicas locais de valorização do turismo e da economia criativa.

Torna-se possível inferir que Cubatão caracteriza-se como um “Município com oferta turística complementar”, pois, conforme a “Lei Geral do Turismo” (BRASIL, 2024, 13-A, §3º, II), é “(...) aquele que possui atrativos e serviços turísticos que complementam a oferta e o fluxo de turistas dos Municípios turísticos da região.

Observa-se que as políticas públicas locais, como a Cubatão *Film Commission*, alinham-se às diretrizes nacionais de fomento ao turismo cultural, fortalecendo o papel da criatividade e da cultura como motores do desenvolvimento sustentável, da

valorização identitária e da promoção dos territórios como destinos turísticos diferenciados.

Cidades Criativas

No contexto das transformações contemporâneas do turismo, o conceito de Cidades Criativas surge como estratégia para impulsionar o desenvolvimento local sustentável, articulando cultura, inovação e identidade territorial. Diversos instrumentos de planejamento vêm sendo utilizados para orientar essa dinâmica, como é o caso do Plano de Desenvolvimento Interno do Turismo (PDIT) (SOUZA; MENEGUEL, 2020).

Os autores propõem a implementação do PDIT no sentido de se orientar o crescimento do turismo em prazos diversos, definindo diretrizes, ações prioritárias e critérios de tomada de decisão (SOUZA; MENEGUEL, 2020). Entende-se que com o alinhamento entre as mais variadas políticas públicas aplicáveis é fator determinante para que as cidades intituladas como “criativas” se beneficiem dessa titulação (CORÁ; HENRIQUES, 2021).

A mera obtenção do título não garante, por si só, o incremento da atratividade das destinações. É necessário que haja investimentos em infraestrutura, qualificação profissional, fortalecimento da governança local e promoção dos variados atributos do destino como um diferencial competitivo. A articulação entre o setor público, o setor privado e a sociedade civil é fundamental para que o reconhecimento gere impactos concretos e sustentáveis.

O título pode gerar um efeito multiplicador na economia local, impulsionando diversos segmentos da cadeia produtiva do turismo. Restaurantes, mercados de produtores, feiras gastronômicas, festivais e empreendimentos relacionados à alimentação e hospitalidade podem se beneficiar diretamente do aumento do fluxo turístico (MEDIOTTE *et al*, 2023).

Ainda na visão dos mesmos autores, o fortalecimento do turismo gastronômico também estimula a valorização da agricultura familiar, a preservação dos saberes tradicionais e a adoção de práticas sustentáveis na produção e no consumo de alimentos. Alguns desafios podem comprometer a efetividade do reconhecimento. A falta de infraestrutura adequada, a escassez de incentivos para pequenos empreendedores e a ausência de políticas públicas específicas para o setor gastronômico podem limitar o impacto positivo do título (MEDIOTTE *et al*, 2023).

A governança no contexto das Cidades Criativas ainda não se consolida como um processo articulado e efetivo, carecendo de dinâmicas coordenadas e de modelos

replicáveis capazes de impulsionar a concretização das metas previstas no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 11, que trata de tornar as cidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis (MEDIOTTE *et al*, 2023; ODS BRASIL, 2025).

Os achados de Almeida, Hott e Emmendoerfer (2024) contribuem para a fundamentação teórica deste estudo ao demonstrar que a coprodução em cidades criativas favorece a inovação no setor público por meio da criação de ambientes colaborativos, legítimos e independentes. Essa perspectiva alinha-se à proposta da Cubatão *Film Commission*, ao promover a articulação entre poder público, sociedade civil e setor criativo, fortalecendo políticas culturais locais e estimulando a participação social como motor para o desenvolvimento territorial e turístico sustentável.

Em síntese, o referencial teórico apresentado fornece as bases conceituais e analíticas para compreender a articulação entre cultura, criatividade e turismo no contexto das cidades contemporâneas. A seguir, são apresentados e discutidos os resultados obtidos, com foco nas evidências empíricas relacionadas às políticas públicas e à produção audiovisual no município de Cubatão.

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Estudo de Caso: caracterização do mercado audiovisual em Cubatão

O município de Cubatão, localizado na RMBS, no estado de São Paulo, possui uma trajetória marcada por sua importância estratégica no contexto histórico, econômico e industrial do Brasil. Já a trajetória da atividade cinematográfica em Cubatão revela importantes elementos da formação cultural e do lazer urbano ao longo do século XX.

Segundo pesquisas dos memorialistas Arlindo Ferreira, Ayres Coutinho e Mário Canelas (NOVO MILÊNIO, 2013), o primeiro cinema da cidade foi o Cine Zinco, inaugurado em 1915 em um barracão de pedra e zinco no atual eixo da Avenida Nove de Abril. Em 1925, foi inaugurado o Cine Picado, de tijolo e madeira, que operou por dois anos. Em 1927, entrou em funcionamento o Cine Miramonte, localizado onde mais tarde surgiria a Sociedade de Socorro Mútuo e a primeira Prefeitura.

Já o Cine Cubatão, fundado em 1931, consolidou-se como referência cultural no Centro, enquanto o Cine Fubá teve breve existência no Bairro Fabril. Na década de 1940, foi inaugurado o Cine Luz, e, em 1956, o Cine Zeca Machado, no Fabril.

Merece especial atenção o antigo Cine Santa Rosa, localizado na principal via urbana local - a Avenida Nove de Abril. Foi um dos primeiros cinemas de Cubatão, construído por Francisco Cunha. Além de exibir filmes, o espaço serviu como palco

para eventos significativos, como a mostra industrial, realizada nos anos 1960 (NOVO MILÊNIO, 2011).

Ao longo da década de 1970 verificou-se expansão dos cinemas para outros bairros, com espaços como o Cine São Francisco e o Cine Veleiro. O auge desse processo foi a inauguração do Cine Castro, no térreo do Edifício Castro, marco arquitetônico da cidade. Esses espaços não apenas exibiam filmes, mas também articulavam redes sociais e formavam hábitos culturais duradouros entre os cubatenses (NOVO MILÊNIO, 2013).

O complexo do “Parque Municipal Anilinas” tem uma rica trajetória (CUBATÃO, 1979). Originalmente, o local abrigava a “Fábrica de Anilinas e Produtos Químicos do Brasil”, fundada em 1916, cujos imóveis remanescentes foram tombados pelo poder público (CUBATÃO, 2012). Após a falência da fábrica em 1965, o espaço foi transformado em parque urbano. Na década de 1980, passou a abrigar a “Cidade da Criança”, onde havia “(...) ampla programação de recreação e lazer, dirigida a todas as crianças, em suas respectivas faixas etárias” (CUBATÃO, 1989). Em 2011, após reformas, foi reinaugurado e passou a ser chamado popularmente de “Novo Parque Anilinas”.

Já na atualidade, destaca-se o “Cine Roxy 2”, composto por duas salas de cinema inauguradas em 2012. Após mais de uma década sem salas de cinema na cidade, o “Cine Roxy 2” trouxe de volta a experiência cinematográfica para os moradores e visitantes (BARBOSA *et al.*, 2017).

Mais recentemente, a Prefeitura local promoveu a “Mostra Cubatense de Cinema” (MOCUCI), que ocorreu em abril de 2024 no centro multimídia do mesmo parque, onde foram exibidos gratuitamente curtas-metragens de produtores audiovisuais da RMBS e ofertadas palestras e oficinas para toda a comunidade (PMC, 2024).

Os locais mencionados desempenham - ou desempenharam no passado - papéis cruciais na formação da identidade cultural de Cubatão, servindo como pontos de encontro e expressão comunitária. A consolidação de um mercado audiovisual em Cubatão, ainda que incipiente em termos institucionais, já se expressa por meio de diversas produções realizadas no território municipal nas últimas décadas.

Esses registros demonstram que o município tem servido de cenário para obras nacionais e locais de diferentes gêneros, veiculadas por plataformas tradicionais e digitais, evidenciando o potencial paisagístico, urbano e sociocultural da cidade como ambiente propício para o desenvolvimento do turismo cultural e da economia criativa.

No campo institucional, a promulgação do Decreto n° 9.768, de 29 de setembro de 2011, que institui a Comissão Especial *Cubatão Film Commission*, demonstra a

intenção do poder público municipal em fomentar o setor audiovisual como estratégia de desenvolvimento cultural e econômico. Embora tal iniciativa não tenha sido plenamente estruturada ou operacionalizada ao longo do tempo, sua existência revela um precedente normativo importante e reforça a pertinência deste estudo (CUBATÃO, 2011).

A pesquisa, portanto, apresenta um levantamento de produções de filmes, séries e outras produções audiovisuais que utilizaram Cubatão como locação parcial ou principal. Trata-se de uma base empírica que pode subsidiar futuras políticas públicas voltadas à estruturação de uma *film commission* local, e que reforça a viabilidade da criação de um ambiente institucional voltado à captação e promoção de produções audiovisuais na cidade.

Os resultados do presente estudo indicam que o município de Cubatão possui um conjunto expressivo de atributos culturais, urbanos e ambientais que o qualificam para a inserção estratégica no mercado audiovisual nacional. A análise das políticas públicas existentes, bem como o levantamento de produções já realizadas no território municipal, demonstra que há um histórico de interesse e ocupação da cidade por parte de produtoras independentes, coletivos comunitários e plataformas de *streaming* (figura 1), mesmo na ausência de uma estrutura institucional consolidada para o setor.

Figura 1 - Divulgação da série Aruanas, transmitida pela Globo Play.



Fonte: G1 Santos e Região (2023).

Essa realidade evidencia a necessidade de retomada e atualização de dispositivos normativos, como o Decreto nº 9.768, de 29 de setembro de 2011, e justifica a proposta de implementação da Cubatão *Film Commission* como instrumento de articulação entre o poder público, a sociedade civil e o setor produtivo audiovisual.

Além do diagnóstico local, a pertinência e atualidade deste estudo ganham destaque quando relacionadas a questões de ordem global. Um exemplo emblemático é o recente posicionamento do ex-presidente norte-americano Donald Trump, noticiado pelo G1 em maio de 2025, propondo a aplicação de tarifas de até 100% sobre a importação de filmes estrangeiros com o objetivo de proteger e incentivar a indústria cinematográfica dos Estados Unidos (G1, 2025).

A partir do referencial teórico apresentado, do levantamento de produções de audiovisual rodadas em Cubatão em anos recentes e da legislação local identificada (anexo 1), são propostas, em linhas gerais, as seguintes diretrizes para a dinamização do setor:

- **Banco de locações:** A criação de um banco de locações visa mapear e divulgar os espaços urbanos e naturais disponíveis para filmagens. A iniciativa demanda cooperação, promovendo visibilidade territorial e facilitando a atração de produções audiovisuais.
- **Regulamentação:** Com vistas a orientar os profissionais do setor, propõe-se estabelecer normas claras e acessíveis para a realização de filmagens no município tenha segurança jurídica e operacional aos produtores. A proposta requer a elaboração de protocolos eficientes, transparentes e que valorizem o patrimônio local.
- **Ações formativas:** A qualificação de profissionais locais por meio de cursos e oficinas fortalece a cadeia produtiva do audiovisual. Universidades, associações culturais, empresas e órgãos governamentais devem colaborar no desenvolvimento de programas de formação técnica e criativa, promovendo inclusão, geração de renda e retenção de talentos no território.

Por fim, a proximidade territorial com Santos no contexto das cidades criativas revela potencialidades compartilhadas no setor audiovisual. Santos integra a Rede de Cidades Criativas da UNESCO desde 2015 e destaca-se por meio de ações da Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, da Santos *Film Commission* e do Santos Convention & Visitors Bureau- órgãos que promovem políticas públicas integradas, apoio à produção audiovisual e captação ativa de eventos e produções culturais.

Quadro 1 - Notícias sobre produções gravadas em Cubatão.

Título da Obra	Tipo	Plataforma / Canal	Ano de Lançamento	Gênero / Subgênero	Locações Notáveis	Link de Acesso	Observações Relevantes
Aruanas	Série	Globoplay	2019	Drama / Ambiental	Área industrial, mata atlântica	Link	Produção da Globo sobre ativismo ambiental.
DNA do Crime	Série	Netflix	2023	Policial / Ação	Área portuária e industrial	Link	Sucesso de público, parte das cenas gravadas no polo industrial.
Pedágio	Filme (Longa)	Prime Video	2023	Drama	Rodovias e entradas da cidade	Link	Indicado a festivais internacionais.
E se Jesus nascesse no mangue?	Filme (Curta)	YouTube (ISAC-VP)	2020	Ficção / Religioso	Vila dos Pescadores	Link	Produção local de cunho social e comunitário.
Mulher Garça e o Segredo da Tuba Oca – Ep. 1	Série	YouTube (ISAC-VP)	2021	Fantasia / Infantojuvenil	Manguezais e comunidade local	Link	Obra ficcional com valorização da cultura local.
Cinelab	Série	Universal Channel	2016	Reality / Efeitos Especiais	Áreas industriais e espaços urbanos	Link	Episódio gravado em Cubatão com experimentos visuais.
Irmandade	Série	Netflix	2019	Policial / Drama	Regiões periféricas e industriais	Link	Série brasileira de grande alcance internacional.

Fonte: elaborado pelo autor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho, na versão de resumo expandido, foi apresentado no XIX Fórum Internacional de Turismo do Iguassu, evento realizado em junho de 2025, no município de Foz do Iguaçu (PR). Assim, fica evidente a relevância do tema, do caso abordado e mesmo do destino "Cubatão" no contexto sulamericano (SOUZA; SANTOS, 2025).

O estudo buscou responder ao seguinte problema de pesquisa: Quais fatores são capazes de exercer influência sobre a implementação de uma política pública de fomento ao setor analisado? Assim, a partir da revisão de literatura, ficou evidente que um ambiente legal voltado ao fortalecimento e à articulação entre poder público, empresariado, entidades da sociedade civil organizada e a academia, se mostram como o fator elementar para o sucesso de uma "cidade criativa" no contexto do mercado audiovisual.

Entre os resultados, destaca-se a identificação de 7 produções de audiovisual rodadas no município, entre 2016 e 2023 (quadro 1), e 60 políticas públicas (anexo 1) inerentes à "Cultura" vigentes na cidade. Nesse sentido, ficou claro que há esforços diversos e políticas públicas de fomento vigentes em nível municipal.

Os resultados desta pesquisa evidenciam que o reconhecimento internacional, como o conferido pela UNESCO, pode potencializar o turismo local ao ampliar a visibilidade do destino, facilitar parcerias estratégicas e impulsionar a economia criativa. No entanto, tal reconhecimento demanda compromissos contínuos em termos de planejamento, investimentos e inovação.

Em conclusão, a experiência santista demonstra como políticas de fomento, infraestrutura e governança colaborativa podem fortalecer a imagem da cidade e estimular o turismo cultural. A trajetória de Santos oferece referências aplicáveis a Cubatão, especialmente no desenvolvimento institucional e na articulação entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil.

Entre as fragilidades do estudo, destaca-se a limitação do escopo temporal e da base empírica restrita a documentos públicos e registros audiovisuais. Futuras pesquisas poderão expandir a análise para outros municípios da Baixada Santista, incorporar entrevistas com agentes do setor e avaliar o impacto econômico direto das filmagens no território

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, T. C.; HOTT, A. R.; EMMENDOERFER, M. L. Coprodução em cidades criativas para a inovação no setor público. **Revista Políticas Públicas & Cidades**, v. 13, n. 2, p. e766, 2024. <https://doi.org/10.23900/2359-1552v13n2-5-2024>
- BARBOSA, H. S. S; BARBOSA, T. S.; MESSIAS, R. A.; SANTOS, A. F. L. Atividades de lazer ao ar livre: análise do potencial turístico do “Parque Municipal Novo Anilinas”, em Cubatão (SP), Brasil. In.: **Anais eletrônicos do III Congresso de Educação Profissional e Tecnológica do IFSP**, Cubatão (SP), 2017. Disponível em: <https://ocs.ifsp.edu.br/conept/iii-conept/paper/view/3819>. Acesso em: 06 jun. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 14.978, de 18 de setembro de 2024**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14978.htm#art3. Acesso em: 04 jun. 2025.
- BRASIL. **Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9763.htm. Acesso em: 04 jun. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11771.htm. Acesso em: 23 abr. 2025.
- CNS. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução **CNS nº 510, de 07 de abril de 2016**. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2025.
- CORÁ, J.; HENRIQUES, C. O turismo criativo como base para as políticas focadas no desenvolvimento sustentável local: O caso de Brasília e do Recife (Brasil). **Revista Turismo & Desenvolvimento**, v. 36, n. 1, p. 367-379, 2021. <https://doi.org/10.34624/rtd.v1i36.9217>
- CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- CUBATÃO (CIDADE). **Decreto nº 9.768, de 29 de setembro de 2011**. Disponível em: <https://www.legislacaodigital.com.br/Cubatao-SP/DecretosMunicipais/9768>. Acesso em: 04 jun. 2025.
- CUBATÃO (CIDADE). **Decreto nº 9.855, de 2 de abril de 2012**. Disponível em: <https://www.legislacaodigital.com.br/Cubatao-SP/DecretosMunicipais/9855>. Acesso em: 07 jun. 2025.
- CUBATÃO (CIDADE). **Decreto nº 3.306, de 9 de outubro de 1979**. Disponível em: <https://www.legislacaodigital.com.br/Cubatao-SP/DecretosMunicipais/3306>. Acesso em: 07 jun. 2025.
- CUBATÃO (CIDADE). **Decreto nº 5.841, de 11 de outubro de 1989**. Disponível em: <https://www.legislacaodigital.com.br/Cubatao-SP/DecretosMunicipais/5841>. Acesso em: 07 jun. 2025.
- G1 SANTOS E REGIÃO. **Cubatão vira cenário na 2ª temporada de Aruanas, uma produção original Globoplay**. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2023/05/15/cubatao-vira-cenario-na-2a-temporada-de-aruanas-uma-producao-original-globoplay.ghtml>. Acesso em: 04 jun. 2025.
- G1.Trump **autoriza tarifa de 100% para filmes estrangeiros**. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2025/05/04/trump-quer-tarifa-de-100percent-par-a-filmes-estrangeiros.ghtml>. Acesso em: 05 maio 2025.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.
- IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades: Cubatão**. [2024]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/cubatao/panorama>. Acesso em: 23 abr. 2025.
- JORNAL DA ORLA. **Cemitério Israelita de Cubatão é reaberto com pedido de perdão**. [2019]. Disponível em:

<https://jornaldaorla.com.br/noticias/38862-cemiterio-israelita-de-cubatao-e-reaberto-com-pedido-de-perdao-as-polacas/>. Acesso em: 23 abr. 2025.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2007.

MEDIOTTE, E. J.; EMMENDOERFER, M. L.; KNUPP, M. E. C. G.; CARVALHO, A. N.; VOLTA, C. L. C. C.; SANTOS, Y. T. Evidence of governance in the management of creative cities of gastronomy: analysis of collective actions in municipal entities in the brazilian context. **Zenodo**, 2022.. <https://doi.org/10.5281/zenodo.5816243>

MTUR. MINISTÉRIO DO TURISMO (BRASIL). **Dinâmica e diversidade do turismo de base comunitária: desafio para a formulação de política pública**. [2010]. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/segmentacao-do-turismo/dinamica-e-diversidade-do-turismo-de-base-comunitaria.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2025.

MTUR. MINISTÉRIO DO TURISMO (BRASIL). **Marcos Conceituais do Turismo**. [2006]. Brasília. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/segmentacao-do-turismo/segmentacao-do-turismo-marcos-conceituais.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2025.

NOVO MILÊNIO. **Cinema abrigou mostra industrial**. [2011]. Disponível em: <https://www.novomilenio.inf.br/cubatao/cfoto023.htm>. Acesso em: 06 jun. 2025.

NOVO MILÊNIO. **Cinema em Cubatão (4)**. [2013]. Disponível em: <https://www.novomilenio.inf.br/cubatao/ch136d.htm>. Acesso em: 06 jun. 2025.

ODS BRASIL. **Objetivo 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=11>. Acesso em: 06 jun. 2025.

OMT. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. **Turismo Internacional: uma perspectiva global**. Porto Alegre: Bookman, 2003.

PMC. PREFEITURA MUNICIPAL (CUBATÃO). **Muitos aplausos marcaram a programação da Mostra Cubatense de Cinema**. [2024]. Disponível em: <https://www.cubatao.sp.gov.br/muitos-aplausos-marcaram-a-programacao-da-mostra-cubatense-de-cinema/>. Acesso em: 07 jun. 2025.

PMS. PREFEITURA MUNICIPAL (SANTOS). **Cemitério de Santos terá passeio noturno**. [2024]. Disponível em: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/cemiterio-de-santos-tera-passeio-noturno-inscricoes-vaio-ate-quinta>. Acesso em: 23 abr. 2025.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, I. M. (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2006.

SANTOS, V. S.; DOS, SOUSA, S. J. A. DE; SANTOS, L. M. L.; MENDES FILHO, L. A. M.; PORTE, M. DE S.; TAVEIRA, M. DA S.; ALEXANDRE, M. L. DE O. Inteligência Artificial nos estudos e pesquisas em Turismo no Brasil. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, v. 18, n. e-2896, p. 1-20, 2024. <https://doi.org/10.7784/rbtur.v18.2896>

SOUZA, G. C.; MENEGUEL, C. R. A. Cidades Criativas da gastronomia pela UNESCO e o turismo gastronômico: uma breve reflexão. **Anais eletrônicos do XV Fórum Internacional de Turismo do Iguaçu**, Foz do Iguaçu (PR), 2020. Disponível em: <https://www.sisapeventos.com.br/deangeli/wiew/inscription/submission/files/3/351-1760-5.pdf>. Acesso em: 07 jun. 2025.

SOUZA, G. C.; SANTOS, A. F. L. Cidades Criativas: desenvolvimento do mercado audiovisual em Cubatão (SP). In: **Anais eletrônicos do XIX Fórum Internacional de Turismo do Iguaçu**, Foz do Iguaçu (PR), 2025. Disponível em: <https://forumdeturismodoiguassu.com/anais/>. Acesso em: 07 jun. 2025.

SILVA, A. J. H. **Metodologia de Pesquisa: conceitos gerais**. Guarapuava (PR): Unicentro, 2014.

UNESCO. **55 novas cidades passam a fazer parte da Rede de Cidades Criativas da UNESCO no Dia Mundial das Cidades.** [2023]. Disponível em: <https://www.unesco.org/pt/articles/55-novas-cidades-passam-fazer-parte-da-rede-de-cidades-criativas-da-unesco-no-dia-mundial-das>. Acesso em: 23 abr. 2025.

UNESCO. **Creative Cities of Design: Global Perspectives.** UNESCO World Report, 2021.

UNESCO. **Economia criativa para o desenvolvimento sustentável no Brasil.** Disponível em: https://www.unesco.org/pt/node/108127?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 23 abr. 2025.

UNESCO. **Promoção do Turismo nos Sítios do Patrimônio Cultural e Natural, da Economia Criativa e de Outras Políticas Vinculadas ao Turismo e ao Desenvolvimento Sustentável.** [2023]. Disponível em: <https://www.unesco.org/pt/articles/promocao-do-turismo-nos-sitios-do-patrimonio-cultural-e-natural-da-economia-criativa-e-de-outras>. Acesso em: 23 abr. 2025.

UNESCO. **UNESCO Creative Cities of Literature: A global initiative.** UNESCO Publications, 2024.

UNESP. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SÃO PAULO. **Tipos de Revisão de Literatura.** [2015]. Disponível em: <https://www.fca.unesp.br/Home/Biblioteca/tipos-de-revisao-de-literatura.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2025.

YIN, R. K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos.** Porto Alegre: Bookman, 2015.

Anexo 1: Levantamento de políticas públicas inerentes à “Cultura” vigentes na cidade.

Dispositivo legal	Ementa ou Assunto
Decreto Municipal nº 12.030, de 1º de outubro de 2024	Nomeia os membros das comissões de administração e de análise de projetos do Fundo de Incentivo à Cultura de Cubatão - FICC.
Decreto Municipal nº 11.893, de 26 de outubro de 2023	Institui a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Cultura (CONCULT) de Cubatão e dá outras providências.
Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de outubro de 2023	Convoca a 10ª Conferência Municipal de Cultura de Cubatão (CONCULT) e dá outras providências.
Decreto municipal nº 11.710, de 06 de setembro de 2022	Convoca a 9ª Conferência Municipal de Cultura de Cubatão e dá outras providências.
Decreto municipal nº 11.371, de 16 de dezembro de 2020	Altera os dispositivos que menciona do Decreto nº 11.292, de 19 de agosto de 2020, que nomeia os membros das comissões de administração e de análise de projetos do Fundo de Incentivo à Cultura de Cubatão - FICC.
Decreto municipal nº 11.292, de 19 de agosto de 2020	Nomeia os membros das Comissões de Administração e de Análise de Projetos do Fundo de Incentivo a Cultura de Cubatão - FICC.
Lei ordinária nº 4.069, de 08 de janeiro de 2020	Denomina “Centro de Esporte, Cultura e Lazer José Eugênio da Silva Filho - Fofão” o campo de futebol society e as dependências do prédio localizados na Praça Tereza dos Santos Mesquita e dá outras providências.
Lei ordinária nº 3.937, 05 de setembro de 2018	Aprova o Plano Municipal de Cultura - PMC e dá outras providências.
Lei ordinária nº 3.928, de 08 de agosto de 2018	Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Cubatão, e dá outras providências.
Decreto municipal nº 10.774, de 02 de maio de 2018	Altera a composição do Conselho Municipal de Política Cultura, nomeada pelo Decreto nº 10.595, de 12 de junho de 2017, para o biênio 2017/2018, e dá outras providências.
Decreto municipal nº 10.683, de 06 de dezembro de 2017	Nomeia os membros da Comissão de Administração e Análise de Projetos do Fundo de Incentivo à Cultura de Cubatão - FICC e dá outras providências.
Decreto municipal nº 10.577, de 30 de março de 2017	Convoca e regulamenta a 7ª Conferência Municipal de Cultura de Cubatão e dá outras providências.
Decreto municipal nº 10.385, de 21 de agosto de 2015	Institui Comissão para Promover Estudo, elaboração e revisão da Lei nº 2.359, de 5 de junho de 1996, que cria o Conselho Municipal de Cultura, e dá outras providências.
Decreto municipal nº 10.223, de 11 de julho de 2014	Convoca e Regulamenta a 7ª (sétima) Conferência Municipal de Cultura de Cubatão, e dá outras providências.
Lei ordinária nº 3.599, de 19 de agosto de 2013	Permite ao Instituto de Educação e Cultura Unimonte S.A., o uso a título precário de bem imóvel do patrimônio municipal e dá outras providências.
Decreto municipal nº 10.080, de 26 de julho de 2013	Convoca o Regulamento a 6ª Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.
Lei ordinária nº 3.581, de 22 de abril de 2013	Autoriza o Poder Executivo a celebrar anualmente protocolo de intenções com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, para o fim que menciona e dá outras providências.
Decreto municipal nº 9.999, de 03 de janeiro de 2013	Altera o dispositivo que menciona do Decreto nº 9.973, de 07 de novembro de 2012, que compõe a Comissão de Administração do Fundo de Incentivo à Cultura - FICC e dá outras providências.
Decreto municipal nº 9.984, de 30 de dezembro de 2012	Compõe o Conselho Municipal de Cultura para o Biênio 2012/2014 e dá outras providências.
Decreto municipal nº 9.973, de 07 de novembro de 2022	Compõe a Comissão de Administração do Fundo de Incentivo à Cultura - FICC e dá outras providências.
Lei Ordinária nº 3.533, de 21 de	Autoriza protocolo de intenções com o Estado de São Paulo, por

maio de 2012	intermédio da Secretaria de Estado da Cultura.
Decreto Municipal nº 9.857, de 4 de abril de 2012	Compõe o Conselho Municipal de Cultura para o Biênio 2012/2014.
Decreto Municipal nº 9.846, de 7 de março de 2012	Aprova o regulamento da 5ª Conferência Municipal de Cultura.
Lei Ordinária nº 3.511, de 11 de janeiro de 2012	Institui o Fundo de Incentivo à Cultura de Cubatão - FICC.
Decreto Municipal nº 9.804, de 16 de dezembro de 2011	Cria Unidade Gestora Local - UGL para a Praça dos Esportes e da Cultura - PEC.
Lei Ordinária nº 3.445, de 14 de abril de 2011	Institui o Festival "Cubatão Danado de Bom" no Calendário Oficial do Município.
Decreto Municipal nº 9.523, de 23 de março de 2010	Compõe o Conselho Municipal de Cultura para o Biênio 2010/2012.
Decreto Municipal nº 9.492, de 25 de janeiro de 2010	Institui e regulamenta a 4ª Conferência Municipal de Cultura.
Decreto Municipal nº 9.422, de 29 de setembro de 2009	Institui e regulamenta a 3ª Conferência Municipal de Cultura.
Lei Ordinária nº 3.290, de 11 de dezembro de 2008	Declara de Utilidade Pública o Centro de Esporte e Cultura da Capoeira Meninos Guerreiros Brasil/Suíça.
Decreto Municipal nº 9.121, de 18 de outubro de 2007	Institui e regulamenta a 2ª Conferência Municipal de Cultura.
Decreto Municipal nº 9.083, de 19 de junho de 2007	Institui e regulamenta a 2ª Conferência Municipal de Cultura (revogada).
Lei Ordinária nº 3.096, de 26 de junho de 2006	Autoriza protocolo de intenções com o Ministério da Cultura (MinC).
Lei Ordinária nº 3.018, de 6 de setembro de 2005	Permite uso de próprio municipal à Associação Comunitária de Esportes, Lazer e Cultura do Jardim Nova República (revogada).
Lei Ordinária nº 2.813, de 17 de fevereiro de 2003	Autoriza concessão de uso do Teatro Municipal à Associação TUPEC (revogada).
Decreto Municipal nº 8.368, de 16 de dezembro de 2002	Institui e regulamenta a 1ª Conferência Municipal de Cultura.
Lei Ordinária nº 2.614, de 30 de dezembro de 1999	Autoriza convênio com o Ministério da Cultura.
Lei Ordinária nº 2.359, de 5 de junho de 1996	Cria o Conselho Municipal de Cultura.
Decreto Municipal nº 6.890, de 24 de agosto de 1993	Subordina servidores do Parque Anilinas à supervisão de cultura e turismo.
Decreto Municipal nº 6.860, de 2 de julho de 1993	Integra o Conservatório Municipal à Gerência de Cultura e Turismo.
Lei Ordinária nº 1.945, de 17 de junho de 1991	Denomina "PARQUE DO TRABALHADOR - CENTRO DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E SAÚDE 1º DE MAIO".
Decreto Municipal nº 6.366, de 16 de abril de 1991	Cria a Secretaria Extraordinária de Cultura, Turismo e Lazer.
Lei Ordinária nº 1.907, de 13 de março de 1991	Autoriza convênio com o Governo do Estado de São Paulo para repasse de recursos.
Lei Ordinária nº 1.705, de 18 de março de 1988	Autoriza convênio para desenvolvimento de bibliotecas públicas com o Estado.
Decreto Municipal nº 5.356, de 7 de março de 1988	Declara de utilidade pública imóvel no Caminho 03 - Curtume.
Decreto Municipal nº 5.229, de 21 de outubro de 1987	Declara de utilidade pública imóvel na Avenida Henry Borden.
Decreto Municipal nº 4.914, de 27 de fevereiro de 1987	Declara de utilidade pública imóvel no Sítio "Cotia Pará".

Decreto Municipal nº 3.378, de 20 de maio de 1980	Determina funcionamento das Unidades de Ensino, Cultura e Esportes.
Decreto Municipal nº 2.773, de 30 de maio de 1975	Determina o funcionamento das Unidades de Ensino, Cultura e Esportes.
Decreto Municipal nº 2.154, de 31 de maio de 1972	Dispõe sobre a estrutura e atribuições da Coordenadoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.
Lei Ordinária nº 908, de 22 de maio de 1972	Altera dispositivo da Lei nº 895 sobre funções gratificadas.
Decreto Municipal nº 2.117, de 19 de janeiro de 1972	Autoriza o credenciamento de instrutores para cursos de programação.
Lei Ordinária nº 888, de 12 de outubro de 1971	Reestruturar as coordenadorias municipais de Educação, Cultura e Saúde.
Lei Ordinária nº 774, de 10 de novembro de 1969	Autoriza convênio com o MEC para o Programa Intensivo de Mão-de-Obra.
Lei Ordinária nº 451, de 18 de dezembro de 1962	Concede auxílio à Comissão Municipal de Cultura para campanha natalina.
Lei Ordinária nº 406, de 19 de dezembro de 1961	Concede auxílio à Comissão Municipal de Cultura para campanha do Natal da Criança.
Lei Ordinária nº 372, de 14 de dezembro de 1960	Concede auxílio à Comissão de Cultura para o Natal da Criança Pobre.
Decreto Municipal nº 106, de 1º de fevereiro de 1958	Regulamenta a Comissão Municipal de Cultura.
Decreto Municipal nº 82, de 24 de setembro de 1957	Regulamenta os serviços de assistência e cultura do Município.
Lei Ordinária nº 122, de 16 de junho de 1953	Cria a Comissão Municipal de Cultura.

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de consulta ao banco de legislação municipal da Câmara Municipal de Cubatão, realizada em abril de 2025.

Documento Digitalizado Público

Trabalho de Conclusão de Curso

Assunto: Trabalho de Conclusão de Curso
Assinado por: Aristides Faria
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Aristides Faria Lopes dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/07/2025 15:54:51.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/07/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2101524
Código de Autenticação: 028c3cb98a

